

Ata da 13ª e última Reunião Ordinária
do 1º Período Legislativo da Câmara
Municipal de Veredades de Pernambuco,
Estado de Pernambuco, realizada em
03 de Março de 2023 às 19:00 horas.

Das três dias do mês de Março de
ano, de láis mil e vinte e três (03.03.2023), nesta
cidade de Veredades, Estado de Pernambuco, à
Rua de Argemêl Dias no 101, no recinto da
Câmara Municipal de Veredades, Casa Vereda
Antônio Gomes de Távora, às 20:00, digo: às
19:00 horas, teve início a 13ª Reunião Or-
dinária do 1º Período Legislativo, desta
Casa, sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador
Saulo Alves Batista, marcada pelo Pre-
sidente. Do livro de registro de comparecimento,
constam o presen- das seguintes Vereadores, além
do Vereador presidente: José Genivaldo da Silva;

João Antônio Leit; Marcos Antonio da Silva Leite;
Emília Alves Fernandes; José Gabriel de Moraes
Pedro da Silva Filho; José Edvaldo da Silva;
José Aparecido da Silva; Caio de Bando da
Edson Pedro da Silva. Ocuparam as va-
leiras de 1º e 2º Secretários de Excmo. Excmo.
reitores: João Antonio Leite; Emília Alves
Fernandes. Havendo número legal de
vereadores presente o Presidente declarou aberta
a reunião ordenando que fosse lida o Estatuto
da Bíblia Sagrada Capítulo 10 de Jesus Cristo
Segundo Mateus, Capítulo 5, Versículos 1 a 12.
Ordem da reunião ordenando ao 1º Secretário
a leitura do Ata da reunião anterior e das
matérias da pauta da ordem do dia do
Pequeno e grande expediente, da presente "Reunião
desempedida exclusiva à matéria em processo conforme determinar o Art. 215
da Câmara Municipal (Capítulo II, Seção I).
Lida a Ata anterior, foi aprovada por unanimidade
da Casa, por não haver discussão nem
impugnação. No pequeno expediente constou
o OFÍCIO CF nº 053/2023, do Excmo. presidente desta
Casa Legislativa, datado e protocolado com ex-
pediente e recebimento em 28/02/2023 (Protocolo
nº 117) que notifica o Sr. Thiago Nunez Nunes,
Ex-gestor de Agrestino/PE, para que sendo apre-
sentar DEFESA ADMINISTRATIVA ORAL em relação
ao fulcramento da Prestação de Contas deste Município
exercício de 2018 (Processo TC nº 13100251-3).
No grande expediente constou o PROJETO
DE RESOLUÇÃO DA C.F.O. Nº 001/2023, de
autoria da Comissão de Finanças e Orçamento
da Câmara Municipal de Agrestino (fase genérica)

da Silva - Presidente. Euzilias Alves Fernandes -
Prefeito. Edson Pedro da Silva - Membro, data
de 24/02/2023, que Aprova com ressalva
a Prestação de Contas do Município de Agui-
lândia Estado de Pernambuco referente ao Exer-
cício Financeiro de 2018, oriundo-se o Parecer
Prévio do Tribunal de Contas do Estado de
Pernambuco e das outras providências, acor-
dado ao referido Projeto de Resolução e
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E FÉDACAÇÃO
emitido, por unanimidade de seus membros
(José Pedro da Silva Filho - Presidente da Comissão,
Marcos Antonio de Oliveira Silva - Relator, Euzilias
Alves Fernandes - Membro), favoráveis ao seu
teor, bem como os demais Pareceres que
compõem o Processo Legislativo de Julgamento
da prestação de Contas do Ex-gerente de que
trata a matéria em apreço (Parecer Jurídico,
DEFESA ESCRITA, NOTIFICAÇÕES, PARECER TÉCNICO
DA COMISSÃO DE FINANCEIS E ORÇAMENTO, CIRCULARES DE
ENCAMIHAMENTO, PROCESSO TC nº 13100251-3). Ex-
tende a leitura da matéria que após
o Sr. presidente proferiu a palavra aos li-
deres e demais Vereadores de ambas as bancadas
havendo dissenso o líder da situação
Excmo. edil Marcos Antonio, que se refere
a prestação de Contas dizendo da responsa-
bilidade da Câmara em aprovar, largou
o papel do Tribunal de Contas e deu o
Parecer, e pediu a aprovação dos demais
edéis, no qual dito da importância de
ser aprovada as Contas do ex-gerente Thiago
Pimentes, exercício de 2018, pela Câmara de Vere-
dáveis deste município acatando o Parecer

O Tribunal de Contas, por unanimidade.
Discutido, o Projeto de Regulamento que opera
com ressalva a Betacel de Contas deste Município
exercício de 2018, o Sr. presidente colheu a votação
individual por cada Vereador, que concluiu
o resultado foi aprovado por unanimidade
da Casa em único turno. Não mais a
tratar na presente reunião por não haver
mais matéria na pauta, e nenhum Vereador
inscrito pela ordem manifestou o desejo
de falar da palavra. Conforme já facultado,
o Sr. presidente agradeceu a todos e
deferiu encerrados os trabalhos legisla-
tivos por tempo suficiente (RECESSO PAR-
LAMENTAR) e conforme pretermiso as normas
regimentais deste Poder, tendo também
deleado encerrada a sessão da
presente Ata, que se passou assim: Maria
José Martins Bezerra, Secretária, funcionária
Hesther Carneiro e digitada pelo 1º Secretário
da Casa, seguindo pela Mesa Diretora
assinado após ter sido lida e aprovada

Sau do Bateria
João Maria da Silva
João Antonio Leite.
Quilva dos Anjos.
Maria José Martins Bezerra Secretária

P R E S I D E N T E
V I C E - P R E S I D E N T E
1º S E C R E T Á R I O
2º S E C R E T Á R I O